



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

COMUNICADO GP/CR N. 1, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Comunica a necessidade de observância da [Recomendação n. 2/GCGJT, de 11 de junho de 2024](#), que dispõe sobre a participação virtual de advogados da União em audiências trabalhistas de maior relevância para a União.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos do Proad n. 30008/2024,

COMUNICAM:

Art. 1º As magistradas e os magistrados deste Tribunal devem observar, nos casos considerados de maior relevância para a União, a faculdade de participação virtual dos advogados da União, nos termos da [Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho n. 2, de 11 de junho de 2024](#).

Art. 2º Consideram-se de maior relevância para a União as causas que envolvam:

I - a atuação da Fiscalização do Trabalho, incluindo a validade de autos de infração e prerrogativas dos auditores fiscais;

II - a defesa do trabalho digno, abrangendo normas de saúde e segurança do trabalho -SST e políticas de promoção da equidade;

III - o registro sindical e temas correlatos.

Art. 3º A [Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho n. 2, de 11 de junho de 2024](#), pode ser acessada em sua integralidade por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/234196>.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.